



**PORTARIA nº 018/2016, de 06 de maio de 2016.**

Dispõe sobre a exoneração da servidora Marlijane Lopes Doria de Oliveira do cargo de livre provimento e exoneração de Gerente Administrativo Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar a servidora Marlijane Lopes Doria de Oliveira, portadora do CPF nº 072.828.345-04, do cargo de Gerente Administrativo Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE;

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Art. 3º.** Cientifique-se e cumpra-se.

  
**Ana Maria de Souza Martins Farias**  
Presidente

*Recebido em 09/05/2016  
#houw 3  
19*